



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE – (37) 3335-1527

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

“Aprova as contas do Município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro do ano de 2023, apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante parecer prévio exarado nos autos do Processo nº 1.167.838.”

A Câmara Municipal de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 109 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente desta Casa Legislativa, em seu nome, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. Ficam Aprovadas as contas do Município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro do ano de 2023, apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo de nº 1.167.838.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, 11 de março de 2025.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente